

PORTARIA nº 425/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o fim da licença sem vencimento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocara a disposição da Procuradoria Municipal de Macaparana/PE, o servidor **NEOMAR FERREIRA DOS SANTOS** matrícula nº 14.737, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana/PE, em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE E CUMPRA-SE.


PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal